

Pose o Juramento dacto ao  
Proffesor de primeiras letras  
da 2ª cadeira desta Cadeira  
de Theorico de Barroalho  
Abontenegro.

Anno do Juramento de Nosso Senhor Jesus Christo  
de mil e cento e sessenta e seis. nesta Cidade  
de Abontenegro, e das da Jurisdicção do Capiti-  
dent de Abontenegro de nome Gonçalo Antonio Pires  
Presidente o mesmo Abontenegro, e do  
de Barroalho e Abontenegro a elle dito Pires  
Presidente o juramento. Nos Santos Evangelhos  
na forma da Lei sob o cargo do qual lhe foi  
averçada e Abontenegro para que faremos  
de jul. Como Presidente desta Província  
para o que ovia por informado do referido  
assim prometido cumprir. De que para com  
Presidente, em Francisco Faria de Barroalho  
Secretario da Câmara de Tommaso Faria de Barroalho  
o mesmo

João Theodoro de Barroalho e Abontenegro

Pose da Cta. e Juramento  
ao Secultante de Barroalho  
e Abontenegro Faria de Barroalho  
e das de mil e cento e sessenta e seis. desta  
Cidade de Abontenegro, e das da Jurisdicção  
do Capiti-dent de Abontenegro, e do  
de Barroalho e Abontenegro a elle dito Pires  
Presidente o juramento. Nos Santos Evangelhos  
na forma da Lei sob o cargo do qual lhe foi  
averçada e Abontenegro para que faremos  
de jul. Como Presidente desta Província  
para o que ovia por informado do referido  
assim prometido cumprir. De que para com  
Presidente, em Francisco Faria de Barroalho  
Secretario da Câmara de Tommaso Faria de Barroalho  
o mesmo

defuncto juramento dos Santos Evangelhos  
 em um Livro delle, em que por sua Magestade  
 desta Real Cedula de Lei sob cargo do qual  
 elle foi encarregado, que bem e ffectivamente  
 servira a cargo de Procurador desta Camara  
 de Vila Rica qual a Real Cedula por infrascripto, e  
 cunctos prout de dito juramento assim pro-  
 mitta cumprir. De que para constar  
 lavra a presente Real Cedula, que assigna a  
 Camara, com elle como seu Secretario  
 Francisco Ferraz de Alencar, que a assigna

Real Cedula de Lei  
do Real Cedula de Lei

Por juramento da  
 Real Cedula nomeado Pedro Ferraz de  
 Alencar

Por quanto dias de Junho de mil e setecentos e  
 sessenta e sete annos desta Real Cedula de Lei  
 e Real Cedula de Lei sob cargo do qual  
 elle foi encarregado, que bem e ffectivamente  
 servira a cargo de Procurador desta Camara  
 de Vila Rica qual a Real Cedula por infrascripto, e  
 cunctos prout de dito juramento assim pro-  
 mitta cumprir. De que para constar  
 lavra a presente Real Cedula, que assigna a  
 Camara, com elle como seu Secretario  
 Francisco Ferraz de Alencar, que a assigna

Morria - Luiz - Nello - Silveira - Luiz - Bartho,  
 Pedro Ferraz de Alencar  
 Antonio de Barros Ferraz